

RESOLUÇÃO 116 E 117 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

JORNAL DE LONDRINA
quinta-feira, 20 de dezembro de 2012

classificação

atas leilões & comunicados

s e editais

ORIA Nº 5012802-
301/PR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -
DEF
ROBERTO PEREIRA ALVES

EDITAL N.º 6846555
CITAÇÃO DE ROBERTO PEREIRA
068.649.479-20) NOS TERMOS DO
12-B/C/C ARTIGO 232, AMBOS DO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.
Carlos Barros Robert Junior, Juiz
tulo da Primeira Vara de Londrina,
and, na forma da lei, faz saber aos
resente Edital ou dele conhecimento
pecial ROBERTO PEREIRA ALVES,
Juiz e Secretaria da Primeira Vara
Londrina-PR, situada na Avenida do
Londrina-PR, processa-se a Ação
1012802-22.2012.404.7001, em que a
ica Federal - CEF figura como autora
eira Alves como réu, sendo que este
elo presente Edital para que, no
(quinze) dias, pague o montante de R\$
uarenta e dois mil, setecentos e
is reais e setenta e um centavos),
ara 07/2012, o qual deverá ser
s a data do efetivo pagamento e
uros legais, ou ofereça embargos no
amecionado, independente de
o Juízo. Em não havendo o
nem a oposição de embargos,
á, de pleno direito, o título
ficial, nos termos do art. 1.102c,
do Código de Processo Civil.
hegue ao conhecimento de todos, o
qual mandou expedir este edital, que
no lugar de costume e publicado na

de dezembro de 2012.

eletrônico assinado por Joao Carlos
rt Junior, Juiz Federal Substituto
de Plena, na forma do artigo 1º, inciso
419, de 19 de dezembro de 2008 e
F 4ª Região nº 17, de 26 de março de
onferência da autenticidade do
istá disponível no endereço eletrônico
us.br/gedpro/verifica/verifica.php,
preenchimento do código verificador
a, se solicitado, do código CRC

ditionais da assinatura:
JOAO CARLOS BARROS
ROBERTO JUNIOR:2592

3BF8D28E19693B87
11/12/2012 16:41:55

**O INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PARANAPANEMA - CISMEDPAR**
ermo de Apostilamento 001/2012 ao
edenciamento 043/11 - Chamamento
firmado em 28/11/2011 pelo Cismepar
raz Serviços Médicos e Odontológicos
- CNPJ/MF: 06.006.412/0001-15. Objeto:
alor dos plantões pelo índice anual do
o o valor dos plantões de 12 horas a ser
a partir de 28/11/2012, conforme Cláusula
rato. Signatários: João Ernesto Johnny
son Torres e Souza.

**O INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PARANAPANEMA - CISMEDPAR**
ermo de Apostilamento 001/2012 ao
edenciamento 044/11 - Chamamento
firmado pelo Cismepar e ZK2 - Serviço
CNPJ/MF: 14.139.717/0001-23. Objeto:
de dos plantões pelo índice anual do

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA
CITAÇÃO DOS EXECUTADOS SAVIOLI & OLIVEIRA LTDA
legais, SRS. FABIO DURAN SAVIOLI/CPF/MF nº 021.723.723
278.524.889-15, COM PRAZO DE 30 DIAS, FAZ SABER
iverem, que por este Juízo e cartório da 4ª Vara Cível, III
EXTRAJUDICIAL, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, em
onde a autora alega, em resumo que: Requer a citação da
termo do prazo deste, efetuem o pagamento da importância
reais e sessenta e seis centavos), valor a ser atualizado, os
tantos quantos bens bastem para integral satisfação do
cominações legais. Advertência: caso os devedores não pa
mesmo nomeiem bens a penhora, sofrerão penhora coe
divida. Desta forma Por se encontrar em lugar incerto e n
executada SAVIOLI & OLIVEIRA LTDA - CNPJ/MF nº 07.61
DURAN SAVIOLI/CPF/MF nº 021.723.509-02 e LUIS FE
termos da execução proposta, para pagar no prazo de t
quente(15) dias, independentemente de penhora, depósi
prosseguimento da execução até integral satisfação da di
Cite(m)-se o(s) executado(s) para(i) no prazo de trê
atualizada e acrescida do juros legais, custas e honorários
quente(15) dias, independentemente de penhora, depósi
efetue(m) o pagamento no tríduo, penhora-se tantos bens
avaliação e intimando-se de tais atos os executados, hav
penhora-se conforme indicado, intimando-se da constrição,
o crédito e comprovando o depósito judicial de 30% do valo
poderão os executados requerer seja admitido a pagar c
correção monetária e juros de 1% ao mês, a teor do disp
prazo de cinco (5) dias, alternativamente ao pagamento, in
propriedade, com seus respectivos valores, bem como se
configurar alto atentatório a dignidade de Justiça (art. 600, IV
10% do valor da dívida. Com benefícios da redução da verb
fundamento do parágrafo único do artigo 552-A do CPC, 6
que trata o artigo 615-A do CPC deve ser cobida junto a
requisimento do exequente. 8. Int. em 20/07/09 - (a) Jamil
presente que será afixado no local de costume desde Juiz
cidade e Comarca de Londrina-PR, aos 07/11/2011. EU
digitar e subscrevi. (a) JAMIL RECHI FILHO - JUIZ DE DIR

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEDPAR**
RESOLUÇÃO Nº 117, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.
O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio
Intermunicipal de Saúde de Londrina faz saber que os
seus Membros aprovaram e ele promulga o seguinte
Projeto Resolução: Art. 1º - Fica Suplementado o
orçamento de 2012, com recursos do excesso de
arrecadação do exercício de 2012, da seguinte forma:
1- Suplementa o Convênio Nº 024/2007 - SESA, firmado
entre a SESA - (SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
DO PARANÁ) e CISMEDPAR, (fonte 322) no valor de
R\$ 45.808,33 (Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Oito
Reais e Trinta e Três Centavos). Art. 2º - A aplicação
dos recursos ora suplementados, será respectivamente
conforme quadro demonstrativo abaixo: 1 - Programa
de Trabalho: 01.170.10.302.0003.2010 - (fonte 31,322)
Atividades de Operações Hospital Zona Norte -
Conv. SESA = R\$ 45.808,33. Natureza da Despesa:
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica = R\$ 45.808,33. Art. 3º - Esta Resolução entra
em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 06 de dezembro de 2012, revogados as
disposições em contrário. Londrina, 06 de dezembro de
2012. João Ernesto Johnny Lehmann - Presidente
do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio
Paranapanema.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE OURINHOS/SP**
Rua Paulo Sá, n.º 299 - Vila Santa Antônio -
CEP: 13900-120 - FONE (14) 3326-1595
MARISA BARBANTI TAIR BARBOSA -
OFICIAL REGISTRADORA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Contrato número: 237/3493/2868701.
Devedor Fiduciante:GVN Comunicação LTDA,
Inscrita no CNPJ:
04.562.744/0001-50.
Endereço: Rua Santa Catarina, n. 50, Centro,
Londrina/PR, CEP: 19.911-721. E
Rod. Jose Garcia de Campos, nº 300, Conj.
Habitacional Jamile
Dequetch, Londrina/PR, CEP: 95.044-766.
Contrato firmado em 18.02.2009.
Registrado sob nº 14, na matrícula 3.913.
Número dos encargos atrasados:
01.02.03.04.05.06.07.08.09 e 10.
Vencimentos dos encargos atrasados:
20.01.2012, 20.02.2012, 20.03.2012,
20.04.2012, 20.05.2012, 20.06.2012, 20.07.2012,
20.08.2012, 20.09.2012, 20.10.2012.
O escrevente autorizado do Registro de Imóveis de
Ourinhos/SP, atendendo ao que foi requerido pelo
BANCO BRADESCO S/A, na qualidade de credora
fiduciária, FAZ SABER, que nos termos do artigo
26, parágrafo 4º, da Lei Federal no. 9.514/97, fica
notificado Vossa Senhoria a comparecer a este
Registro de Imóveis, sito a Rua Paulo Sá, nº 299,
Ourinhos/SP, onde deverá efetuar o pagamento
dos encargos acima discriminados, no prazo
improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir
da última publicação deste edital, encargos estes
que posicionados em 20 de Novembro de 2012,

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEDPAR RESOLUÇÃO Nº 116 de 06 de Dezembro de 2012.

SÚMULA: Autoriza baixa de bens móveis. O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Londrina faz saber que os seus Membros aprovaram e ele promulga a seguinte Resolução: Art.1º - Fica a Diretora Executiva autorizada a proceder à baixa dos seguintes bens móveis do patrimônio do CISMEDPAR.

NÚMERO	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
01	0104	Ventilador de teto
02	0256	Armário estil cor ovo
03	0334	Monitor
04	0343	Monitor
05	0438	Cpu
06	0686	Longarina 3 lugares
07	0764	Cadeira estf. preta estf. c/ roda
08	1062	Monitor
09	1069	Longarina 3 lugares
10	1072	Longarina 3 lugares
11	1104	Monitor
12	1296	Ventilador de parede ventilon
13	1399	Estabilizador de voltagem
14	1405	Sofá mostarda 3 lugares
15	1425	Armário de fôrmica 2 portas
16	1426	Cadeira concha plástica caramelo
17	1427	Cadeira concha caramelo
18	1429	Cadeira concha caramelo
19	1430	Cadeira concha caramelo
20	1462	Sofá caramelo 1 lugar
21	1477	Cpu
22	1622	Monitor
23	1754	Ventilador de parede loren sid
24	1766	Ventilador de parede loren sid
25	1243	Cpu
26	1667	Monitor Lcd
27	1279	Monitor samsung
28	0075	Cadeira preta
29	1587	Cadeira fixa preta
30	1382	Telefone Siemens euroset
31	0765	Cadeira preta giratoria
32	79	Mesa
33	0463	Suporte p/ cpu
34	199	Mesa p/ computador
35	955	Teclado
36	1009	Mesa p/ computador
37	1006	Mesa p/ computador
38	0252	Rack micromed
39	0209	Mesa p/ computador
40	1772	Ventilador de mesa preto
41	2727	Armário semi-aberto
42	2728 a 2731	Armário semi-aberto 165x50x45
43	2732 a 2733	Armário 2 portas
44	2734 a 2738	Balcão baixo
45	2961 a 2964	Cadeira calva c/ braço
46	2965 a 2968	Cadeira giratoria diretor
47	2969 a 2972	Cadeira giratoria executiva
48	2973 a 2980	Cadeira fixa 4 pés
49	2886 a 2889	Mesa L 120x65x75
50	2890 a 2893	Mesa L 100x100x60
51	2894 a 2896	Mesa L 120x60x75
52	2897 a 2907	Gaveteiro volante - giratório
53	2908 a 2910	Gaveteiro volante 48x45x71
54	2911 a 2921	Arquivo 4 gavetas
55	2922 a 2924	Balcão baixo
56	2990 a 2994	Mesa linear c/3 gavetas
57	2995 a 3002	Cadeira giratoria
58	3003 a 3017	Cadeira fixa 4 pes
59	3018 a 3021	Armário alto 2 portas
60	3022 a 3023	Armário baixo 2 portas
61	3024 a 3025	Arquivo 4 gavetas
62	2850 a 2852	Monitor
63	2858 a 2860	Cpu
64	2984	Frigobar
65	2985	Refrigerador duplex
66	2925 a 2930	Monitor
67	2931 a 2936	Cpu
68	2937 a 2938	Impressora laser hp
69	2347 a 2358	Cadeira fixa 4 pés
70	2815 a 2819	Mesa de escritório 140x75
71	2398	Mocho
72	2268 a 2294	Mesa 140x0,75
73	2200	Cpu
74	2103	Monitor
75	3034 a 3058	Monitor
76	3059 a 3063	Cpu
77	3084 a 3092	Impressora laser hp
78	1203	Fragmentadora de papel
79	2081 a 2105	Suporte p/ cpu
80	2236 a 2247	Suporte p/ cpu
81	2582 a 2681	Apioio p/ pés
82	1933 a 1957	Suporte de cpu
83	1804	Ar Condicionado branco 7.500btus
84	1806	Ar Condicionado branco 7.500btus

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Londrina, 06 de Dezembro de 2012. João Ernesto Johnny Lehmann - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema.